



# OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 20 - Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025 - Nº 1664 - Distribuição Gratuita



## VAGAS DO PAT

- Classificador
- Amarrador
- Motorista de Caminhão
- Auxiliar Geral na produção de tintas e derivados
- Serviços Gerais
- Operador de Martelo Pneumático
- Montador de Paletes
- Secretária

Envie seu currículo: [cordeirópolis.sp.gov.br](http://cordeirópolis.sp.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

[www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****Portaria nº 13.095 de 03 de fevereiro de 2025**

Dispõe sobre a alteração da jornada de trabalho de servidora do Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme específica.

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad** – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

**Resolve**

**Art. 1º** - Fica a contar de 07 de fevereiro de 2025, alterada a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **Luciana Kozan**, portadora do R.G. nº 6.076.776-43, lotada no emprego público de Inspetora de Alunos - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 07.02.2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 03 de fevereiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad**  
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 03 de fevereiro de 2025.

**Mayara Rampo**  
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

**Portaria nº 13.096 de 03 de fevereiro de 2025**

Dispõe sobre a exoneração de servidora do Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Municipalidade, conforme específica.

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad** – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

**Resolve**

**Art. 1º** - Fica a contar de 11 de fevereiro de 2025, exonera a servidora **Adriana Moura da Silva**, portadora do R.G nº 32.077.665-7, lotada no cargo de Diretora de Obras Públicas – Ref. A\* - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Obras e Planejamento.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 11.02.2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 03 de fevereiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad**  
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 03 de fevereiro de 2025.

**Mayara Rampo**  
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

**Portaria nº 13.097 de 03 de fevereiro de 2025**

Dispõe sobre a nova constituição do Núcleo Permanente de Gestão e Comissão Julgadora, conforme específica.

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad** – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** o disposto no Ofício SMA nº 0041/2025, datado 03.02.2025, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Resolve**

**Art. 1º** - Fica a contar de 03 de fevereiro de 2024, alterada a composição do Núcleo Permanente de Gestão e Comissão Julgadora, para análise e julgamento de defesas administrativas na área ambiental no âmbito da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, que será integrado pelos seguintes membros:

Ordem	Nome	R.G nº	C.P.F nº
I	Emanoela Tamiazi Tomazella	42.961.085-0	453.565.458-19
II	Paulo Nunes de Lima	22.506.605-1	110.146.438-05
III	Deivis Fernando Marques	41.990.227-2	310.040.788-11
IV	Kellen Cristina Rampo Carandina	25.206.968-7	252.855.368-47
V	Suelen Cristina Pereira Ribeiro	43.647.146-5	351.238.018-60

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria 11.542/2020.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 03 de fevereiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad**  
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 03 de fevereiro de 2025.

**Mayara Rampo**  
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

**Portaria nº 13.100 de 04 de fevereiro de 2025**

Dispõe sobre a suspensão do Contrato de Trabalho de servidora do Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad** – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** o disposto no Processo Administrativo nº 541/2025.



# JORNAL OFICIAL

## do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE

email:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Jornalista Responsável: Douglas Oliveira - MTB: 0097505/SP

Diagramação: Sócrates Bolorino

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

# ○ JORNAL OFICIAL

## do Município de Cordeirópolis - SP

**INFORMA:**

○ conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis  
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS  
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.  
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

**Resolve**

**Art. 1º** - Fica a contar 04 de fevereiro de 2025, suspenso o Contrato de Trabalho da servidora **Tatiany da Silva Felizardo**, portadora do RG nº 44.237.849-X, lotada no emprego público de Professora - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade - Secretaria Municipal de Educação, no período de 2 (dois) anos, sem implicar em sua ruptura e sem remuneração, tudo de conformidade com o Termo Bilateral de Suspensão Temporária do Contrato de Trabalho, firmado entre a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e a servidora.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 04 de fevereiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad**  
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 04 de fevereiro de 2025.

**Mayara Rampo**  
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

**Portaria nº 13.102 de 04 de fevereiro de 2025**

Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora Pedagógica - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Educação, conforme específica.

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad** – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

**Resolve**

**Art. 1º** - Fica a contar de 07 de fevereiro de 2025, nomeada a servidora Sra. **Giovana Cristina Rivaben de Nadai**, para exercer Função Gratificada de Coordenadora Pedagógica – FG. 4, Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Educação (Lei Complementar nº 376, de 14.12.2023).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 07.02.2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 04 de fevereiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad**  
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 04 de fevereiro de 2025.

**Mayara Rampo**  
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

**Portaria nº 13.103 de 04 de fevereiro de 2025**

Convalida com efeito retroativo a alteração da situação funcional de servidor municipal - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Municipalidade, conforme específica.

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad** – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

**Resolve**

**Art. 1º** - Fica convalidada com efeito retroativo a 27.01.2025, a alteração da situação funcional do servidor **João Alberto dos Santos**, portador do RG nº 13.755.765.6, lotado no cargo de Diretor Administrativo - Ref. A\* - Secretaria de Obras e Planejamento, passando a cumprir sua jornada de trabalho, no cargo de Diretor de Transporte e Resíduo Sólido - Ref. A - Secretaria de Serviços Públicos - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis (Lei Complementar nº 376, de 14.12.2023).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta, retroagindo seus efeitos a contar de 27.01.2025, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 13.01/2025.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 04 de fevereiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad**  
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 04 de fevereiro de 2025.

**Mayara Rampo**  
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

**Portaria nº 13.105 de 06 de fevereiro de 2025**

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Cordeirópolis, conforme específica.

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad** – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** o disposto no Processo Administrativo nº 1260/2025.

**Resolve:**

**Art. 1º** – Fica a contar de 06 de fevereiro de 2025, nomeado os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Cordeirópolis, instituído no Município pela Lei Municipal nº 1.218, de 22 de junho de 1983, conforme disposto abaixo:

**Presidente** - Neusa Aparecida Damelio Marcelino de Moraes  
**Vice Presidente** - Edirlaine Theodoro de Lima  
**Tesoureiro** - Carlos Eduardo Zarus  
**Secretária** - Natiele Lucia da Silva Gomes  
**Membro** - Aline Gomes Saraiva  
**Membro** - Antonio Pinho Gomes  
**Membro** - Barbara Ariane Emerick Rocha  
**Membro** - Gabriel de Freitas  
**Membro** - Jocelma Silva Farias de Moraes  
**Membro** - Kauã Gomes Saraiva  
**Membro** - Marios Fernandes Lopes  
**Membro** - Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad  
**Membro** - Ovanildo Gonçalves  
**Membro** - Regilandra Fernandes da Silva Marangon  
**Membro** - Rejane Gonçalves  
**Membro** - Ritchelhe Ari Aparecido Dainese Guarda  
**Membro** - Tatiana Marina de Almeida  
**Membro** - Vania Maria Hespagnol Peruchi  
**Membro** - Vera Lucia Menon Gonçalves  
**Membro** - Wilson José Diório

**Art. 2º** - Compete a Presidente do Conselho Deliberativo tomar as medidas administrativas, financeiras e orçamentárias para gestão do Fundo.

**Art. 3º** - O Fundo será dirigido por um Conselho Deliberativo.

**Art. 4º** - O Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Cordeirópolis tem por atribuições:

**I** - fazer levantamento das principais necessidades e aspirações da comunidade;  
**II** - Levantar recursos humanos, materiais, financeiros e outros mobiliários na comunidade;  
**III** - definir e encaminhar soluções possíveis para os problemas levantados;  
**IV** - valorizar, estimular e apoiar iniciativas da comunidade voltadas a solução dos problemas locais; e,  
**V** - promover articulações e atuar integralmente com unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis ou outras entidades públicas ou privadas.

**Art. 5º** - O mandato dos membros do Conselho Deliberativo será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

**Art. 6º** - O mandato dos membros do Conselho Deliberativo será no período de 06.02.2025 a 05.02.2027.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 06 de fevereiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad**  
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 06 de fevereiro de 2025.

**Mayara Rampo**  
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania



**Portaria nº 13.107 de 06 de fevereiro de 2025**

**Convalida com efeito retroativo a 02.01.2025, a remoção de servidora da Secretaria de Justiça e Cidadania, para a Secretaria de Obras e Planejamento - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.**

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad** - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

**Resolve**

**Art. 1º** - Fica convalidada com efeito retroativo a 02.01.2025, a remoção da servidora **Gabriela Fernandes de Lira**, lotada no emprego público de Auxiliar Administrativo, da Secretaria de Justiça e Cidadania para a Secretaria de Obras e Planejamento - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 02.01.2025, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 11.862/2021.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 06 de fevereiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad**  
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 06 de fevereiro de 2025.

**Mayara Rampo**  
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

**EXTRATO DE TERMOS DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS**

**De ordem da Prefeita Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no exercício de 2024, celebrou Termos de Prorrogação dos Contratos de prestação de serviços por prazo determinado, no molde do que abaixo se resume:**

**Contrato nº 001/2024.**

Fica prorrogada no período de 21.12.2024 a 20.12.2025, a vigência do contrato de prestação de serviço por prazo determinado nº 001/2024 de 07.02.2024, firmado entre o Município de Cordeirópolis, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, com sede a Praça Francisco Orlando Stocco, 35, centro, Cordeirópolis SP, representada neste ato pelo Prefeito Municipal de Cordeirópolis Sr. **José Adinan Ortolan**, e de outro lado a Sra. **Estela Domingas Cerqueira Lima Barros**, para exercer o emprego público de Professora - PEB I - Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação tudo de conformidade com o Memorando expedido pelo Gabinete do Prefeito, datado de 20.12.2024.

**Contrato nº 002/2024**

Fica prorrogada no período de 21.12.2024 a 20.12.2025, a vigência do contrato de prestação de serviço por prazo determinado nº 002/2024 de 07.02.2024, firmado entre o Município de Cordeirópolis, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, com sede a Praça Francisco Orlando Stocco, 35, centro, Cordeirópolis SP, representada neste ato pelo Prefeito Municipal de Cordeirópolis Sr. **José Adinan Ortolan**, e de outro lado a Sra. **Patrícia Pinheiro de Almeida**, para exercer o emprego público de Professora - PEB I - Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação tudo de conformidade com o Memorando expedido pelo Gabinete do Prefeito, datado de 20.12.2024.

**Contrato nº 003/2024**

Fica prorrogada no período de 21.12.2024 a 20.12.2025, a vigência do contrato de prestação de serviço por prazo determinado nº 003/2024 de 07.02.2024, firmado entre o Município de Cordeirópolis, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, com sede a Praça Francisco Orlando Stocco, 35, centro, Cordeirópolis SP, representada neste ato pelo Prefeito Municipal de Cordeirópolis Sr. **José Adinan Ortolan**, e de outro lado a Sra. **Elisangela Xavier da Gloria Aquino**, para exercer o emprego público de Professora - PEB I - Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, tudo de conformidade com o Memorando expedido pelo Gabinete do Prefeito, datado de 20.12.2024.

**Contrato nº 004/2024**

Fica prorrogada no período de 21.12.2024 a 20.12.2025, a vigência do contrato de prestação de serviço por prazo determinado nº 004/2024 de 07.02.2024, firmado entre o Município de Cordeirópolis, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, com sede a Praça Francisco Orlando Stocco, 35, centro, Cordeirópolis SP, representada neste ato pelo Prefeito Municipal de Cordeirópolis Sr. **José Adinan Ortolan**, e de outro lado a Sra. **Muriel Helena Rodrigues de Camargo**, para exercer o emprego público de Professora - PEB I - Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, tudo de conformidade com o Memorando expedido pelo Gabinete do Prefeito, datado de 20.12.2024.

**Contrato nº 005/2024**

Fica prorrogada no período de 21.12.2024 a 20.12.2025, a vigência do contrato de prestação de serviço por prazo determinado nº 005/2024 de 07.02.2024, firmado entre o Município de Cordeirópolis, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, com sede a Praça Francisco Orlando Stocco, 35, centro, Cordeirópolis SP, representada neste ato pelo Prefeito Municipal de Cordeirópolis Sr. **José Adinan Ortolan**, e de outro lado a Sra. **Maressa Saraiva Pego**, para exercer o emprego público de Professora - PEB I - Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, tudo de conformidade com o Memorando

expedido pelo Gabinete do Prefeito, datado de 20.12.2024

**Contrato nº 006/2024**

Fica prorrogada no período de 21.12.2024 a 20.12.2025, a vigência do contrato de prestação de serviço por prazo determinado nº 006/2024 de 07.02.2024, firmado entre o Município de Cordeirópolis, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, com sede a Praça Francisco Orlando Stocco, 35, centro, Cordeirópolis SP, representada neste ato pelo Prefeito Municipal de Cordeirópolis Sr. **José Adinan Ortolan**, e de outro lado a Sra. **Ana Carolina de Assis Speranza da Silva**, para exercer o emprego público de Professora - PEB I - Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, tudo de conformidade com o Memorando expedido pelo Gabinete do Prefeito, datado de 20.12.2024.

**Contrato nº 007/2024**

Fica prorrogada no período de 21.12.2024 a 20.12.2025, a vigência do contrato de prestação de serviço por prazo determinado nº 007/2024 de 07.02.2024, firmado entre o Município de Cordeirópolis, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, com sede a Praça Francisco Orlando Stocco, 35, centro, Cordeirópolis SP, representada neste ato pelo Prefeito Municipal de Cordeirópolis Sr. **José Adinan Ortolan**, e de outro lado a Sra. **Márcia Cristina Ariozi dos Santos**, para exercer o emprego público de Professora - PEB I - Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, tudo de conformidade com o Memorando expedido pelo Gabinete do Prefeito, datado de 20.12.2024.

**Contrato nº 008/2024**

Fica prorrogada no período de 21.12.2024 a 20.12.2025, a vigência do contrato de prestação de serviço por prazo determinado nº 008/2024 de 07.02.2024, firmado entre o Município de Cordeirópolis, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, com sede a Praça Francisco Orlando Stocco, 35, centro, Cordeirópolis SP, representada neste ato pelo Prefeito Municipal de Cordeirópolis Sr. **José Adinan Ortolan**, e de outro lado a Sra. **Lorena Lais Sala**, para exercer o emprego público de Professora - PEB I - Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, tudo de conformidade com o Memorando expedido pelo Gabinete do Prefeito, datado de 20.12.2024.

**Contrato nº 009/2024**

Fica prorrogada no período de 21.12.2024 a 20.12.2025, a vigência do contrato de prestação de serviço por prazo determinado nº 009/2024 de 07.02.2024, firmado entre o Município de Cordeirópolis, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, com sede a Praça Francisco Orlando Stocco, 35, centro, Cordeirópolis SP, representada neste ato pelo Prefeito Municipal de Cordeirópolis Sr. **José Adinan Ortolan**, e de outro lado a Sra. **Maria Sueli Marino Mondini**, e, PIS/PASEP nº 10801014104, para exercer o emprego público de Professora - PEB I - Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, tudo de conformidade com o Memorando expedido pelo Gabinete do Prefeito, datado de 20.12.2024.

**Contrato nº 010/2024**

Fica prorrogada no período de 21.12.2024 a 20.12.2025, a vigência do contrato de prestação de serviço por prazo determinado nº 010/2024 de 07.02.2024, firmado entre o Município de Cordeirópolis, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, com sede a Praça Francisco Orlando Stocco, 35, centro, Cordeirópolis SP, representada neste ato pelo Prefeito Municipal de Cordeirópolis Sr. **José Adinan Ortolan**, e de outro lado a Sra. **Neuzeli Duarte Alexandre da Silva**, para exercer o emprego público de Professora - PEB I - Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, tudo de conformidade com o Memorando expedido pelo Gabinete do Prefeito, datado de 20.12.2024.

**Contrato nº 011/2024**

Fica prorrogada no período de 21.12.2024 a 20.12.2025, a vigência do contrato de prestação de serviço por prazo determinado nº 011/2024 de 07.02.2024, firmado entre o Município de Cordeirópolis, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, com sede a Praça Francisco Orlando Stocco, 35, centro, Cordeirópolis SP, representada neste ato pelo Prefeito Municipal de Cordeirópolis Sr. **José Adinan Ortolan**, e de outro lado o Sr. **Ivan José de Oliveira**, para exercer o emprego público de Professor - PEB I - Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, tudo de conformidade com o Memorando expedido pelo Gabinete do Prefeito, datado de 20.12.2024.

**Contrato nº 012/2024**

Fica prorrogada no período de 21.12.2024 a 20.12.2025, a vigência do contrato de prestação de serviço por prazo determinado nº 012/2024 de 07.02.2024, firmado entre o Município de Cordeirópolis, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, com sede a Praça Francisco Orlando Stocco, 35, centro, Cordeirópolis SP, representada neste ato pelo Prefeito Municipal de Cordeirópolis Sr. **José Adinan Ortolan**, e de outro lado a Sra. **Jessyca Bissoli Gomes Branco**, para exercer o emprego público de Professora - PEB I - Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, tudo de conformidade com o Memorando expedido pelo Gabinete do Prefeito, datado de 20.12.2024.

**Contrato nº 014/2024**

Fica prorrogada no período de 21.12.2024 a 20.12.2025, a vigência do contrato de prestação de serviço por prazo determinado nº 014/2024 de 07.02.2024, firmado entre o Município de Cordeirópolis, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, com sede a Praça Francisco Orlando Stocco, 35, centro, Cordeirópolis SP, representada neste ato pelo Prefeito Municipal de Cordeirópolis Sr. **José Adinan Ortolan**, e de outro lado a Sra. **Kiriatch Regiane de Souza Coelho**, portadora do RG nº 48.913.366-6; CPF nº 428.901.668-56; e, PIS/PASEP nº 20072111008, para exercer o emprego público de Professora - PEB I - Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, tudo de conformidade com o Memorando expedido pelo Gabinete do Prefeito, datado de 20.12.2024.

**Contrato nº 015/2024**

Fica prorrogada no período de 21.12.2024 a 20.12.2025, a vigência do contrato de prestação de serviço por prazo determinado nº 015/2024 de 07.02.2024, firmado entre o Município de Cordeirópolis, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, com sede a Praça Francisco Orlando Stocco, 35, centro, Cordeirópolis SP, representada neste ato pelo Prefeito Municipal de Cordeirópolis Sr. **José Adinan Ortolan**, e de outro lado a Sra. **Viviane Ribaciekko**, para exercer o emprego público de Professora - PEB





**Secretaria Municipal de Educação de Cordeirópolis SP.**

**Edital 01/2025 para Seleção da Função Gratificada de Coordenador Pedagógico das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino – 2025/2026**

**Classificação Final**

Unidade de Ensino	Coordenador
EMEF Amália M. Moreira	Taís Bertanha Zaminato
EMEF Coronel José Levy	Denise Cristina Pin
EMEF Prof. Geraldo Ap. Rocha	Claudia Bueno de Camargo Barboza
EMEIF Prof. Jorge Fernandes	Juliana Veloso Ragasso
EMEF Maria Ap. Pagoto Moraes	Daize Daniele Moraes Rossi
EMEF Maria Nazareth S. Lordello	Elaine Cristina Pinheiro
EMEF Maria Nazareth S. Lordello	Maristela Martins de Almeida
CEI Jenny Camargo Pereira	Mônica Pierri Módolo Granço
CEI José Valter Sommer	Caroline Maria Castro Minatel
CEI Leonor Fortunato	Priscila Bacochina da Silva Armando
CEI Lilia I. T. Vitte	Cátia Elaine Peruchi Biachini
CEI Maria Minatel Peruchi	Juliana Naiara Adorno Panini
CEI Martha Salibe Abrahão	Silmara Zorzo Sala
CEI Uarde A. C. Toledo	Ana Paula Cazali

**Edital 02/2025 para Seleção da Função Gratificada de Diretor de Escola das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino – 2025/2026**

**Classificação Final**

Unidade de Ensino	Diretor
CEI Milton Antonio Vitte	Neize Eloiza Paiola Zanarelli
CEI Uarde A. C. Toledo	Alessandra Gardezani da Silva

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 14 de fevereiro de 2025.**

**Comissão para Seleção de coordenador/ diretor escolar  
Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DE CONTRATOS****Contrato nº 002/2025**

Decorrente da ata de registro de preços nº 39/2024

Data: 05 de fevereiro de 2025

Licitação: Pregão Eletrônico nº 053/2023

Objeto: ““Prestação de serviço de transporte eventual de passageiros em van e ônibus para atendimento da Secretaria de Esporte e Lazer e demais Secretarias. ”

Contratado: Jota 10 Transportes e Turismo Ltda Epp

Valor: R\$150.702,30

Prazo de Vigência: 12 meses

Processo Administrativo nº 1689/2025

**Termo de Supressão de Valor: nº 011/2025 ao Contrato nº 092/2022**

Data: 11 de fevereiro de 2025

Licitação: Pregão Presencial nº 005/2022

Objeto: “Contratação de empresa técnica especializada para elaboração, gerenciamento e acompanhamento dos convênios e contratos de repasse junto ao Governo Federal e Estadual, bem como de estudos e projetos, inclusive os básicos de engenharia e arquitetura para subsidiar os pleitos do município de Cordeirópolis/SP.”

Contratada: BD Assessoria, Engenharia e Gestão de Projetos Ltda Me

Valor da Supressão: R\$46.980,00 (10%)

Processo Mãe: nº 3670/2021

Processo Administrativo nº 714/2025

**Termo de Prorrogação de Prazo: nº 012/2025 ao Contrato nº 017/2022**

Data: 11 de fevereiro de 2025

Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2022

Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de emissão de laudo médico de eletrocardiograma à distância, por Telemedicina. ”

Contratada: Connect Heart Telemedicina Digital S/S Ltda Epp

Prazo de Vigência: 12 meses, contados a partir de 10 de março de 2025

Processo Mãe: nº 3654/2021

Processo Administrativo nº 1810/2025

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO E HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente termo, fica **RETIFICADO** o Contrato nº 005/2023 e o termo de **homologação** referente ao **pregão eletrônico 038/2022**, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS** e a empresa **RICARDO CESAR VALVASSORI UHLMANN 17762612831**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.482.465/0001-04, quanto ao valor global de R\$18.100,00 (dezoito mil e cem reais). As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

**Cordeirópolis, 10 de fevereiro de 2025**

**Secretaria Municipal de Administração  
Setor de Compras  
Divisão de Licitações - Contrato**



**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis  
Secretaria de Saúde  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**Cordeirópolis, 12 de fevereiro de 2025.**

**Ofício / visa / nº 0006-25**

Venho por meio deste solicitar a publicação dos atos de Vigilância Sanitária, conforme LEI Nº 10.083, DE 23 DE SETEMBRO DE 1998, dispõe sobre o Código Sanitário do Estado, artigo IV - publicidade, para garantir o direito à informação, facilitando seu acesso mediante sistematização, divulgação ampla e motivação dos atos.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**ENG. VANDERLEI OCIMAR MARANGOM**

Engenheiro Civil Chefe – CREA 060.156.205.8  
Coordenador do Grupo Técnico de  
Vigilância Sanitária  
Cordeirópolis – SP

O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária de Cordeirópolis, **ENG. VANDERLEI OCIMAR MARANGOM - CREA 060.156.205.8**, COMUNICA: o deferimento da solicitação de licença inicial/renovação de licença das seguintes pessoas físicas/jurídicas:

CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	CNAE	CEVS	VENCIMENTO
45.754.108/0001-08	SAAE-CORDEIRÓPOLIS - ETA - OSWALDO GRANUSSO - CASCALHO	3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	351240701-360-00001-1-6	06/06/2025
50.921.705/0001-10	MARIA FERNANDA PRIVATI SELLITTO	9602-5/02 ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA	351240701-960-000053-1-2	10/07/2025
06.074.390/0001-20	DROGARIA BOM JESUS	4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	351240701-477-000003-1-0	01/07/2025
01.355.540/0002-31	W. FARMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-EPP	4771-7/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	351240701-477-000013-1-7	16/07/2025
50.480.953/0005-04	UNIMED DE LIMEIRA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	351240701-863-000058-1-9	03/07/2025
50.480.953/0005-04	UNIMED DE LIMEIRA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	EQUIPAMENTO DE RAO X	351240701-863-000072-1-8	03/07/2025
04.836.757/0001-70	UNILAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME	8640-2/02 LABORATÓRIOS CLÍNICOS	351240701-864-000001-1-6	05/07/2025



048.561.728-59	MARIA ANGÉLICA ZANETTI PICOLINI	8630-5-04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	351240790-863-00029-1-7	24/07/2025
048.561.728-59	MARIA ANGÉLICA ZANETTI PICOLINI	EQUIPAMENTO DE RAIOS X	351240790-863-00030-1-8	24/07/2025
54.375.647/0219-81	DROGAL FARMACEUTICA LTDA	4771-7-01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	351240701-477-00033-1-0	05/07/2025
154.720.728-08	VANESSA SPAGNOL	8630-5-04 - ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	351240701-863-00007-1-0	24/07/2025
154.720.728-08	VANESSA SPAGNOL	8630-5-04 - ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	351240701-863-00008-1-7	24/07/2025
27.641.439/0001-50	AFR LOGÍSTICA E TRANSPORTE	4930-2-02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	351240701-493-00026-1-5	31/07/2025
274.057.218-26	CAROLINA KUHIL OPSFELDER DE ALMEIDA	8630-5-04 - ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	351240701-863-00065-1-3	08/07/2025
274.057.218-26	CAROLINA KUHIL OPSFELDER DE ALMEIDA	EQUIPAMENTO DE RAIOS X	351240701-863-00066-1-0	08/07/2025
16.701.019/0002-86	PADARIA E RESTAURANTE PARATY LTDA	4712-1-00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	351240701-471-00039-1-3	01/08/2025
195.035.258-70	VLADIMIR YATSUDA MIRANDA	8630-5-03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	351240701-863-000129-1-2	07/08/2025
115.431.048-51	GRACIELA PATRÍCIA HESPANHOL	8630-5-04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	351240701-863-00087-1-0	20/08/2025
115.431.048-51	GRACIELA PATRÍCIA HESPANHOL	EQUIPAMENTO DE RAIOS X	351240701-863-00088-1-8	20/08/2025
367.764.578-67	ISABELE ROSSI LEME	8630-5-04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	351240701-863-000106-1-8	20/08/2025
61.154.480/0005-63	ALCOOL FERREIRA S/A	2110-6-00 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS	351240701-211-00001-1-6	14/08/2025
40.261.113/0001-65	IBATISTELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO LTDA	8630-5-03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	351240701-863-000126-1-0	19/08/2025
44.660.272/0001-93	ESF AMÉRICO BERTÃO	8630-5-03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	351240701-863-00042-1-9	26/09/2025
44.660.272/0001-93	ESF SILVINA PEREIRA	8630-5-03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	351240701-863-00046-1-8	26/09/2025
44.660.272/0001-93	ESF DONA ANITA PINHEIRO	8630-5-03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	351240701-863-00045-1-0	26/09/2025
44.660.272/0001-93	ESF DEOLINDA MAGRIN	8630-5-03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	351240701-863-000118-1-9	26/09/2025
44.660.272/0001-93	POSTO DE SAÚDE MARIA TOMAZELLA CELOTTI	8630-5-03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	351240701-863-000119-1-6	26/09/2025
44.660.272/0001-93	ESF DALCY DE CAMPOS TOLEDO	8630-5-03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	351240701-863-00040-1-4	26/09/2025
50.741.977/0001-38	ANDRE OLIVATTO MEDICO LTDA	8630-5-03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	351240701-863-000130-1-3	15/08/2025
47.275.481/0001-01	DRA MICHELE PIMENTA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA	8630-5-04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	351240701-863-000128-1-5	30/08/2025
64.096.605/0001-00	FARMÁCIA DA TERRA DE CORDEIRÓPOLIS LTDA	4771-7-01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	351240790-477-00002-1-3	06/11/2025
345.960.818-83	FERNANDO TOGNI GONÇALVES	8630-5-04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	351240701-863-000112-1-5	30/08/2025
54.375.647/0219-81	DROGAL FARMACEUTICA LTDA	4771-7-01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	351240701-477-00033-1-0	05/07/2025
28.906.863/0001-41	CLÍNICA MÉDICA E PSICOLOGIA CORDEIRO S/S	8630-5-03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	351240701-863-000100-1-4	19/09/2025

18.811.565/0001-14	DANIELA C. VON ZUBEN PERES EIRELE - EPP	4771-7-01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	351240701-477-000019-1-0	19/09/2025
51.418.473/0001-44	NUCLEO ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTÁ	8711-5-02 INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	351240701-871-000001-1-6	16/10/2025
45.988.347/0002-03	FEIRÃO HORTIVERDE LTDA	4712-1-00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	351240701-471-000040-1-4	05/02/2026
44.660.272/0001-93	CENTRO DE ESPECIALIDADES VIRGINIA GAMBAROTTO ZANETTI	8630-5-03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	351240701-863-00063-1-9	26/09/2025
05.533.352/0002-07	PORTO SECO ARMAZENAGEM LTDA	5211-7-01 ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANTS	351240701-521-000023-1-3	07/10/2025
44.660.272/0001-93	ESF LYDIA BENEDICTO DA CRUZ	8630-5-03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	351240701-863-000050-1-0	04/10/2025
60.409.075/0446-05	NESTLE DO BRASIL LTDA	4639-7-01 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL	351240701-463-000004-1-8	07/12/2025
60.409.075/0138-07	NESTLÉ BRASIL LTDA	4639-7-01 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL	351240701-463-000019-1-0	07/12/2025
60.409.075/0446-05	NESTLÉ BRASIL LTDA	3609-6-01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	351240701-360-000045-1-0	30/10/2025
36.651.700/0006-06	LEVEMENTE SOLUCOES EM QUALIDADE DE VIDA	8630-5-03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	351240701-863-000134-1-2	11/10/2025
13.459.225/0001-52	DROGARIA ROBERTO FORSTER LTDA	4771-7-01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	351240701-477-000017-1-6	31/10/2025
00.278.016/0001-60	CERÂMICA RAMOS LTDA	3609-6-01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	351240701-360-000047-1-5	06/11/2025
26.324.270/0001-41	DROGARIA C. P. CORDEIRÓPOLIS LTDA	4771-7-01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	351240701-477-000027-1-2	31/10/2025
03.919.089/0002-63	RG LOG COMBUSTÍVEIS E ENERGIAS LTDA	4930-2-02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS EMUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	351240701-493-000023-1-3	11/11/2025
12.966.704/0026-50	GOMES & ANTUNES REFEICOES COLETIVAS LTDA	5620-1-01 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREDOMINANTEMENTE PARA EMPRESAS	351240701-562-000019-1-0	25/11/2025
44.760.254/0003-45	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LIMEIRA LTDA	8640-2-02 LABORATÓRIOS CLÍNICOS	351240701-864-000003-1-0	23/01/2026
08.944.502/0006-97	EXAMINE SUPERMERCADOS LTDA	4711-3-02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS	351240701-471-000041-1-1	11/12/2025
15.186.496/0001-07	RAQUEL VITTA BOTEON GOLDMAN	1099-6-07 FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS DIETÉTICOS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES	351240701-109-000010-1-5	19/11/2025

44.045.277/0001-06	LETICIA CELOTTI	9602-5-02 ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA	351240701-960-000050-1-0	31/01/2026
49.317.494/0001-21	MARIA EDUARDA PEREIRA	9602-5-02 ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA	351240701-960-000054-1-0	16/01/2026
05.312.934/0002-63	TRANSPORTADORA MARIZETTI LTDA	4930-2-02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS EMUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	351240701-493-000020-1-1	24/09/2025

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.



## AUTOS LAVRADOS

Data do auto de infração e auto de imposição de penalidade	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	CNAE	Descrição	Número do auto dos autos
23/12/2024	03.830.146/001-52	MMH MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	4645-101 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	Resolução RDC ANVISA nº 665: 2022 e seus artigos; artigos 39 e 122, incisos XI e XIX da Lei 10083/98.	AIF SÉRIE "A" Nº 00143/2024



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CORDEIRÓPOLIS

Av. Presidente Vargas, 649 – Vila Nova Brasília  
Tel: 19-3546-9810 / E-mail: [visa.saudecordeiro@uol.com.br](mailto:visa.saudecordeiro@uol.com.br)  
[www.cordeirópolis.sp.gov.br/saude](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br/saude)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA  
GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Rua Santos Dumont, 358 – Centro, Cordeirópolis/SP – Fone: (19) 3546-8156



## Nota de Elogio

- GCM Cl. Especial Marinaldo Luis Philomeno – Pelotão Ambiental
- GCM 2ª Cl. Marcelo Farias – Pelotão Ambiental
- GCM Cl. Especial Luiz Carlos Cezário – Viatura Operacional
- GCM 1ª Cl. José Armando Paschual Júnior – Viatura Operacional
- GCM 1ª Cl. Leonardo Maximiliano Anselmo da Silva – inteligência Videomonitoramento
- GCM 1ª Cl. Silvio Renato Bueno de Oliveira – Operador Videomonitoramento
- GCM Cl. Especial – Daniel de Freitas – Atendimento e Despacho

Ref: Ocorrência Caixa Econômica Federal – 02/02/2025

Boletim Nº BQ6990-1/2025 - DEL.SEC.LIMEIRA PLANTÃO

Ação Criminosa: Estelionato (Art. 171 C.P)

Elogio os Guardas Cívicos em tela, por terem em 02FEV2025 a efetiva participação na ocorrência que resultou na prisão em flagrante de dois indivíduos pela prática de Estelionato e Associação Criminosa praticados em caixas eletrônicas das Agências da Caixa Econômica Federal de Cordeirópolis e região.

Após a reunião de elementos flagranciais na data dos fatos, os suspeitos foram encaminhados à Delegacia de Polícia de Limeira onde foram autuados em flagrante pelos crimes de Estelionato (Art 171. CP) e Associação Criminosa (Art. 288 CP).

Demonstraram os Guardas Cívicos, a perspicácia, tirocinio e destemor na ação que neutralizou esta quadrilha, que atuava não apenas em Cordeirópolis, mas sim em toda região.

Atitudes como esta enaltece e são dignas de nosso reconhecimento não só interno, mas de toda a sociedade cordeiropolense.

Parabéns!

CARLOS ALBERTO AVI  
06756860836

CARLOS ALBERTO AVI

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

DENIS EURÍPEDES DE OLIVEIRA SUIDEDOS  
33057848818

DENIS EURÍPEDES DE OLIVEIRA SUIDEDOS  
33057848818

## ATOS DO SAAE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 –  
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de leitura simultânea de hidrômetros, entrega de contas, comunicados, notificações, supressões e religações dos serviços de abastecimento de água e trocas de hidrômetros e registros, conforme especificações constantes no Anexo III – TERMO DE REFERÊNCIA do edital, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o presente certame em favor das empresas: PSTech Tecnologia Comércio e Serviços Ltda. (28.664.796/0001-04) para o Lote 1, itens: 1 e 2 com valor total de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) e COGESAN Companhia Gerenciadora de Saneamento Ltda. (22.580.606/0001-86) para Lote 2, itens: 3, 4, 5 e 6, com valor total de R\$ 200.890,00 (duzentos mil, oitocentos e noventa reais), Com pagamentos no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da emissão da(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s); para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Cordeirópolis, 12 de fevereiro de 2025.

Pedro Alberto Caes  
Presidente Executivo do SAAE

**INFORMATIVO  
ALISTAMENTO MILITAR 2025**

O ALISTAMENTO É OBRIGATÓRIO PARA JOVENS  
QUE NASCERAM EM 2007, INDEPENDENTE DO MÊS,  
E DEVE SER FEITO

**ATÉ O DIA  
30 DE JUNHO**

**ALISTAMENTO  
ONLINE**



Através do site oficial do  
Exército Brasileiro  
<https://alistamento.eb.mil.br>

**ALISTAMENTO  
PRESENCIAL**



na sede da  
Junta de Serviço Militar



Rua Carlos Gomes, S/N,  
Prédio anexo a prefeitura

INFORMAÇÕES  
**3556-9900**  
RAMAL  
**9929**

JUNTA DE  
SERVIÇO MILITAR  
DE CORDEIRÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORDEIRÓPOLIS



**feira do Produtor**  
FAMILIAR, EMPREENDEDOR E ARTESÃO  
DAS 17H ÀS 21H

TERÇA-FEIRA  
LOCAL: Praça do Bela Vista

QUINTA-FEIRA  
LOCAL: Praça da Igreja  
N. Sra. Aparecida,  
Jardim Planalto

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORDEIRÓPOLIS



# FEIRA DE ADOÇÃO



**15 de fevereiro**  
das 9h às 13h



**PetVille Animal Pet shop**  
Rua Carlos Gomes, 577, Centro,  
Cordeirópolis (sp)

## REALIZAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIROPOLIS**



[jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br](mailto:jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br)